



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de elaboração de estudo e projeto de uma Praça Pública com área de lazer e ginástica no Jardim Mirante.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores do Jardim Mirante que, segundo nos relatam, sentem a falta de um equipamento público com área de lazer e ginástica no bairro;

CONSIDERANDO que, conforme nos dizem, o transporte público é deficitário exigindo enorme tempo de espera para se conseguir um ônibus que os levem a outras localidades onde encontrem estas áreas;

CONSIDERANDO que o Jardim Mirante é uma localidade limítrofe do nosso município, numa região onde a topografia apresenta grande altitude com ruas íngremes, embora adequadamente pavimentadas, mas que exigem enorme esforço físico para o deslocamento a pé em direção a outras regiões e bairros vizinhos;

CONSIDERANDO que para idosos, crianças e pessoas portadoras de deficiência as dificuldades de locomoção em ruas íngremes e sem transporte público eficiente são sempre muito maiores;

CONSIDERANDO que estes moradores nos trouxeram não só a reivindicação, mas também uma sugestão de lugar, inclusive com fotos de uma área que fica entre a Travessa Jalapão e a Rua Marumbi, onde se encontra uma viela que liga as duas vias e onde há espaço suficiente para abrigar uma praça de lazer com equipamentos de ginástica que não só resolveria o problema da ausência de praça pública, como ajudaria também a revitalizar e valorizar o bairro;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes que façam um estudo de viabilidade para a implantação de uma Praça pública com equipamentos de ginástica nesta área, entre a Rua Marumbi e a Travessa Jalapão no Jardim Mirante, da qual anexamos imagens.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003400390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003400390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.